



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5222/2023

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5222/2023 que dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento Interno do Centro de Assistência e Educação em Enfermagem (CAENF), vinculado à Câmara de Extensão e Cultura - EPE, com vistas à constituição deste Centro como Órgão Complementar da Escola Paulista de Enfermagem.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, PROFA. DRA. ELENA BOHOMOL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme o Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme o Título III, Capítulo II, Artigos 52, 53, 54 e 55 da RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, designada por meio da PORTARIA n. 2.869/2023 de 15 de junho de 2023 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 113 de 16 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, no seu Artigo 6, Parágrafos 1º e 2º; Artigo 9, Inciso IV; Artigo 25, Inciso VI;

CONSIDERANDO o Regimento da Escola Paulista de Enfermagem aprovado em Sessão Ordinária da Congregação Escola Paulista de Enfermagem de 21 de setembro de 2023, no seu Título VI, Artigos 95 a 104 e seus parágrafos e em Sessão Ordinária do Conselho Universitário de 11 de outubro de 2023, conforme Despacho CONSU n. 1858449/2023 - Processo SEI n. 23089.013204/2021-16;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores Ana Lúcia de Moraes Horta (representante do Departamento de Saúde Coletiva); Erika de Sá Vieira Abuchaim (representante do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher); Maria das Graças Barreto da Silva (representante do Departamento de Enfermagem Pediátrica); Rita Simone Lopes Moreira (representante do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica) e Alexandre Pazetto Balsanelli (representante do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem), para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento Interno do Centro de Assistência e Educação em Enfermagem (CAENF), vinculado à Câmara de Extensão e Cultura - EPE, com vistas à constituição deste Centro como Órgão Complementar da Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Coordenação deste Grupo de Trabalho deverá ser exercida pela primeira indicada e, na sua ausência ou impedimento, à subsequente na ordem em que se apresentam.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento Interno do Centro de Assistência e Educação em Enfermagem (CAENF) será secretariado pela servidora Sra. Maria Tereza Migliano Lopes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento Interno do Centro de Assistência e Educação em Enfermagem (CAENF) terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria, sendo possível haver recondução caso haja necessidade e seja apresentada a devida justificativa.

Art. 4º O Grupo de Trabalho vinculado à Câmara de Extensão e Cultura - EPE, tem por objetivo a elaboração do Regimento Interno do Centro de Assistência e Educação em Enfermagem (CAENF), com vistas à constituição deste Centro como Órgão Complementar da Escola Paulista de Enfermagem.

§ 1º Para subsidiar a elaboração do Regimento, o Grupo de Trabalho deverá preservar as diretrizes institucionais disponíveis no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo e Regimento da Escola Paulista de Enfermagem - Campus São Paulo.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. ELENA BOHOMOL
VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA
ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Elena Bohomol, Vice-Diretora**, em 25/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1873321** e o código CRC **760F6ABA**.